



PORTARIA Nº 58/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0205882-41.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES**, Juíza de Direito titular da Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal da Capital, a realizar o casamento de **RAIMUNDO SOCORRO PAULAIN DA COSTA** e **ELIANE FEITOSA LOPES**, no dia 24/05/2019, às 20h00min., no Eliza Festas, situado na rua Paraíba, nº 20, Bairro Adrianópolis, nesta cidade.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 05 de abril de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: C53052

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677
CEP: 69060-000 - Manaus/AM